

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 36/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0130705/2021-98****RELATORA: Marize Schons****APROVADO EM 13.01.2022**

Credenciamento da entidade Berçário e Colégio Pingo de Gente Ltda - ME, mantenedora do Berçário e Colégio Pingo de Gente, no município de Uberlândia.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2152/2021, de 16 de dezembro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0130706/2021-71, referente à autorização de funcionamento do Berçário e Colégio Pingo de Gente.

Mérito

Em requerimento, datado de 07 de outubro de 2020, a Sra. Roberta Machado de Miranda solicita, à Secretária de Estado de Educação, o credenciamento da entidade Berçário e Colégio Pingo de Gente Ltda - ME, mantenedora do Berçário e Colégio Pingo de Gente, ambos situados na Rua Francisco Sales, 656, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia, MG.

O processo foi instruído nos moldes da Resolução CEE nº 449/2002 e do Parecer CEE nº 198/2021, com os documentos abaixo relacionados:

- Contrato Social e suas três alterações, que identificam Roberta Machado de Miranda como representante legal da mantenedora;
- Certidões Cíveis e Criminais Negativas, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em favor das sócias Irani Maria Silva de Miranda e Roberta Machado de Miranda;
- currículos das sócias;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, em 30 de novembro de 2021, assinados pela Sra. Roberta Machado de Miranda e pelo Contador João Guimarães Naves - CRC 018160/O;
- CNPJ nº 20.801.034/0001-92, instituído em 08 de agosto de 2014, e descrição das atividades de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e Ensino Fundamental, dentre outras;

- Certidão Comprobatória de Atividade, expedida pelo Núcleo do Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças;
- Comprovante de Inscrição Estadual, expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- Certidão Positiva de Débitos Tributários com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda, válida até 27 de fevereiro de 2022;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela Prefeitura de Uberlândia, válida até 08 de fevereiro de 2022;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 03 de junho de 2022;
- Certificado de Regularidade do FGTS, válido até 28 de dezembro de 2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 29 de maio de 2022;
- Termo de Responsabilidade, datado de 13 de agosto de 2021, assinado pela Sra. Roberta Machado de Miranda, que atesta a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências do Parecer CEE nº 198/2021 e da Resolução CEE nº 449/2002, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Berçário e Colégio Pingo de Gente Ltda - ME, mantenedora do Berçário e Colégio Pingo de Gente, situados na Rua Francisco Sales, 656, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Marize Schons - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 20/01/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40808988** e o código CRC **31232882**.